



RESOLUÇÃO SEFIG n.º 460 de 08 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre o cadastramento dos poderes abaixo relacionados para abertura e movimentação das contas de titularidade do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme alínea f do inciso I constante no Art. 21 da Lei Complementar Nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art.1º Autorizar os servidores abaixo descritos a realizarem movimentações bancárias/financeiras das contas de titularidade do Poder Executivo Municipal com o banco Bradesco S.A - Agência 0188/Corumbá-MS:

Nome	Matrícula
Álvaro Bernardo de Lima	6149
Luiz Henrique Maia de Paula	6659
Maricleide Neves B. de Oliveira	1669
Valeska Valejo da Silva	4155

Art. 2º Ficam os servidores acima autorizados a fazerem as seguintes ações:

- I - Abertura de Contas Bancárias;
- II - Emissão/solicitação de saldos e extratos bancários;
- III - Resgates/Aplicações Financeiras
- IV - Cadastro, alteração e desbloqueio de senhas;
- V - Efetuar Pagamentos (Meio Eletrônico e/ou Via Ofício);
- VI - Transferências Financeiras;
- VII - Encerramento de contas;
- VIII - Emissão de comprovantes de pagamento;

Art. 3º As ações acima descritas referem-se às seguintes unidades gestoras:

- Prefeitura Municipal de Corumbá - CNPJ 03.330.461-0001/10;
- Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 05.443.851/0001-22;
- Fundo Municipal De Assistência Social - CNPJ 97.535.250/0001-68;
- Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - CNPJ 04.727.444/0001-84;
- Fundo Municipal de Investimento Cultural do Pantanal - CNPJ 31.800.224/0001-01;
- Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 30.061.060/0001-85;
- Agência Municipal Portuária, CNPJ 29.527.130/0001-69;

- Agência Municipal de Trânsito E Transporte, CNPJ 33.967.714/0001-22;
- Fundação de Esportes de Corumbá - CNPJ 02.018.562/0001-98;
- Fundação de Turismo do Pantanal, CNPJ 17.375.226/0001-70;
- Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - CNPJ 10.854.141/0001-25;
- Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - CNPJ 02.598.318/0001-41;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de dezembro de 2020.

Álvaro Bernardo de Lima

Secretário Municipal de Finanças Gestão

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: df7dca81

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>